



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

<b>LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995 Art. 31</b>	<a href="https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995-09-26:9099">https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995-09-26:9099</a>
--	---